



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2006-SAM1

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar concurso público, regido de acordo com as presentes Instruções Especiais e seus Anexos, por meio da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" – VUNESP, para preenchimento de vagas nas funções de **AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO III, AGENTE FUNERÁRIO DE SERVIÇOS TÉCNICOS III, CALCETEIRO III, CARPINTEIRO III, COZINHEIRA III, ECONOMISTA III, EDUCADOR DE TRÂNSITO III, ENCANADOR III, PEDREIRO III, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA III, SOCIÓLOGO III e SOLDADOR III**, da Prefeitura de Guarulhos, conforme autorização contida nos processos nºs 1.691, 4.771, 4.772, 1.681, 1.682, 1.683, 1.690, 1.686, 1.687, 1.689, 4.564 e 4.768/2006, respectivamente.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1 – DAS FUNÇÕES E VAGAS

1.1- O Concurso destina-se a selecionar candidatos para preenchimento pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, de vagas existentes nesta data e mais as que vagarem ou que forem criadas durante o prazo de validade do concurso para as funções a seguir relacionadas e serão providas mediante admissão dos candidatos nele habilitados, conforme segue:

FUNÇÕES	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO (R\$)	REQUISITOS	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
ECONOMISTA III	10	40h	2.072,41	Curso Superior completo em Economia e Registro no CRE	60,00
EDUCADOR DE TRANSITO III	05	40h	2.072,41	Curso Superior completo em Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA III	01 26	22h 40h	1.194,88 2.172,64	Curso Superior completo em Educação Física e Registro no CREF	

SOCIÓLOGO III	04	40h	2.033,00	Curso Superior completo em Ciências Sociais com Registro profissional na Delegacia Regional do Trabalho, Ministério do Trabalho e Emprego	
AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO III	60	40h	1.272,23	Ensino Médio Completo	
AGENTE FUNERÁRIO DE SERVIÇOS TÉCNICOS III	30	40h	1.156,58	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação-categoria C	30,00
COZINHEIRA III	117	40h	706,05	Ensino Fundamental Completo	25,00
CALCETEIRO III	04	40h	734,91	4 ^A . Série do Ensino Fundamental e Experiência de 02 anos	20,00
CARPINTEIRO III	21	40h	734,91	4 ^A . Série do Ensino Fundamental e Experiência de 02 anos	
ENCANADOR III	15	40h	734,91	4 ^A . Série do Ensino Fundamental e Experiência de 02 anos	
PEDREIRO III	75	40h	734,91	4 ^A . Série do Ensino Fundamental e Experiência de 02 anos	
SOLDADOR III	15	40h	800,25	4 ^A . Série do Ensino Fundamental e Experiência de 02 anos	

1.2 - Os salários mencionados referem-se ao mês de maio/2005 e serão reajustados de acordo com os percentuais aplicados pela Prefeitura de Guarulhos aos salários dos servidores públicos municipais da mesma categoria.

1.3 – Ante o que dispõe o Decreto Federal nº 3.298/99, artigo 4º incisos I a IV, com as modificações trazidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e Decreto Municipal nº 23.704/2006, a reserva de vagas para portadores de deficiência prevista no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal dar-se-á conforme segue:

FUNÇÕES	VAGAS RESERVADAS
AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO III	03
AGENTE FUNERÁRIO DE SERVIÇOS TÉCNICOS III	02
CALCETEIRO III	01
CARPINTEIRO III	01
COZINHEIRA III	06
ECONOMISTA II	01
EDUCADOR DE TRANSITO III	01
ENCANADOR III	01
PEDREIRO III	04
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA III	02
SOCIÓLOGO III	01
SOLDADOR III	01

1.4 – Considera-se pessoa portadora de deficiência para fins de reserva de vagas:

a)- Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

b) - Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total de quarenta e um decibéis (db) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

c) - Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores ;

d) - Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidade adaptativas, tais como:

- 1 -comunicação;
- 2 -cuidado pessoal;
- 3 - habilidades sociais;
- 4 - utilização dos recursos da comunidade;
- 5 - saúde e segurança;
- 6 - habilidades acadêmicas;
- 7 - lazer; e
- 8 - trabalho;

e) - Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

1.5 – Pessoa com mobilidade reduzida, aquela que não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

1.6 – As alterações quanto às definições e parâmetros de deficiência na legislação federal serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste Edital.

1.7 - Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.

1.8 - Após o ingresso do candidato portador de deficiência, esta não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação de função, bem como para a aposentadoria por invalidez.

1.9 - As pessoas portadoras de deficiência participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, data, horário e local de realização das provas.

1.10- Não havendo candidatos portadores de deficiência habilitados, as vagas reservadas serão revertidas aos demais candidatos.

2 – DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 – AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO III

Verificar o cumprimento do regulamento de transporte coletivo, táxi, escolar e fretamento; controlar os veículos em circulação, seu estado, limpeza e disponibilidade; controlar o cumprimento dos horários das viagens dos veículos de transporte coletivo; coletar dados nos veículos e garagens; controlar o cumprimento dos procedimentos pelos operadores; orientar os operadores e os usuários do sistema de transporte público; controlar os itinerários, pontos e terminais; lacrar e verificar as catracas; verificar o cumprimento do Código de Trânsito Brasileiro e da regulamentação municipal do uso do sistema viário; fiscalizar o cumprimento do Código de Trânsito Brasileiro e da regulamentação municipal do uso do sistema viário; autuar os motoristas que não cumprirem o Código de Trânsito Brasileiro e a regulamentação municipal do uso do sistema viário; operar o trânsito de veículos no sistema viário municipal para garantir fluidez e prioridade à circulação de pedestre e transporte coletivo; orientar motoristas e pedestre; apoiar a operação dos estacionamentos rotativos; elaborar relatórios de todas as atividades; realizar pesquisas de transporte e trânsito e tabular os resultados; efetuar serviços de desenho técnico; efetuar ampliação e redução de plantas, mapas e desenhos diversos; executar as atividades necessárias para a organização e manutenção de banco de dados de transporte e trânsito; realizar levantamentos de campo visando conferir a base cadastral; organizar e manter atualizados os cadastros do sistema de transporte público, circulação e trânsito; realizar pesquisas de transporte e trânsito e tabular os resultados; realizar levantamentos de campo em itinerários, pontos de parada, terminais, vias, etc; programar as linhas do sistema de transporte e elaborar as ordens de serviço de transporte; elaborar textos, tabelas, gráficos e croquis necessários aos estudos técnicos; elaborar textos, tabelas, gráficos dos relatórios estatísticos de transporte e trânsito; analisar solicitações e reclamações dos usuários em geral elaborar respostas; administrar e controlar a documentação de concessão do serviço de transporte coletivo, táxi e escolar; outras atividades de apoio técnico aos trabalhos de planejamento e projetos de transporte e tráfego; realizar atividades relativas à inspeção veicular.

2.2 – AGENTE FUNERÁRIO DE SERVIÇOS TÉCNICOS III

Realizar tarefas referentes à organização de funerais, providenciando registros de óbitos e demais documentos necessários; providenciar liberação, remoção e traslado de cadáveres; preparar cadáveres em urnas e ornamentação; manusear cosméticos específicos para maquiagem de cadáveres, realizar trabalhos de conservação tais como: formolização e tamponamento; executar preparativos para velórios, sepultamento, conduzir o cortejo fúnebre; conduzir o veículo do cortejo fúnebre; efetuar a limpeza diária, abastecer, vistoriar e zelar pela manutenção das viaturas; substituir o expedidor na sua falta, férias ou licença saúde; aplicar as técnicas de tanatopraxia e embalsamento.

23 - CALCETEIRO III

Organizar e preparar o local de trabalho na obra, fazer e reparar calçamentos com paralelepípedos e outros materiais, especificar os materiais a serem utilizados na obra, calcular os materiais a serem utilizados na obra, disponibilizar os materiais para a obra, providenciar a liberação do local de trabalho, selecionar as ferramentas e equipamentos de segurança, obedecer às normas de segurança, zelar pela qualidade do trabalho, manter-se atualizado quanto às normas técnicas e de segurança, cuidar do material de trabalho.

2.4 - CARPINTEIRO III

Planejar trabalhos de carpintaria, preparar canteiro de obras e formas metálicas, construir andaimes e proteção de madeiras. Montar e reformar móveis, montar portas e esquadrias. Especificar os materiais a serem utilizados na obra, calcular os materiais a serem utilizados na obra, selecionar as ferramentas e equipamentos de segurança, disponibilizar os materiais a serem utilizados, finalizar serviços, como desmonte de andaimes, limpeza e lubrificação de formas metálicas, seleção de materiais reutilizáveis, armazenar peças e equipamentos, obedecer às normas de segurança, zelar pela qualidade do trabalho, manter-se atualizado quanto às normas técnicas e de segurança, cuidar do material de trabalho.

2.5 – COZINHEIRA III

Preparar refeições; orientar as auxiliares quanto ao pré-preparo dos gêneros alimentícios; realizar limpeza e higienização geral de cozinhas, refeitórios e seus equipamentos e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

2.6 - ECONOMISTA III

Realizar estudos, pesquisas, análises, bem como elaborar relatórios, pareceres, perícias, arbitragens, laudos, esquemas ou certificados sobre os assuntos compreendidos no seu campo profissional, inclusive por meio de planejamento, implantação, orientação, supervisão ou assessoria econômico-financeira às políticas públicas municipais e aos projetos e programas da Prefeitura.

2.7 – EDUCADOR DE TRÂNSITO III

Elaborar, implementar e avaliar os programas, projetos e atividades de educação social e de trânsito para a comunidade, disseminando boas práticas de cidadania e ética; colaborar na implementação das ações de segurança urbana no município, avaliando os impactos das medidas adotadas.

2.8 - ENCANADOR III

Operacionalizar projetos de instalações de tubulações, definir traçados e dimensionamento das tubulações. Especificar, quantificar e inspecionar materiais. Preparar local para instalações, realizar pré-montagem e instalar tubulações, realizar testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade. Proteger instalações e fazer manutenções em equipamentos e acessórios. Obedecer às normas de segurança, zelar pela qualidade do trabalho, manter-se atualizado quanto às normas técnicas e de segurança, cuidar do material de trabalho.

2.9 - PEDREIRO III

Organizar e preparar o local de trabalho na obra; construir fundações e estruturas de alvenaria, aplicar revestimentos e contrapisos, especificar os materiais a serem utilizados na obra, calcular os materiais a serem utilizados na obra, providenciar a liberação do local de trabalho, selecionar as ferramentas e equipamentos de segurança, providenciar o local para depósito de materiais e ferramentas, disponibilizar os materiais para a obra, preparar concreto e argamassa, aprumar, nivelar e alinhar alvenarias, assentar tijolos, blocos e elementos vazados, aplicar revestimentos e contrapisos, assentar acabamentos (soleiras, peitoris etc) em portas e janelas, assentar pré-moldados, obedecer às normas de segurança, zelar pela qualidade do trabalho, manter-se atualizado quanto às normas técnicas e de segurança, cuidar do material de trabalho.

2.10 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA III

Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto.

2.11 - SOLDADOR III

Unir e cortar peças de ligas metálicas. Preparar equipamentos, acessórios, consumíveis de soldagem e corte e, peças a serem soldadas. Executar serviços com ferragens, utilizando-se maçaricos, serra elétrica e manual, esmeril, poli-corte, lixadeira, furadeira, eletrodo para solda elétrica, máquinas transformadoras e retificadoras para solda e solda oxi-acetilênica. Recortar, modelar e trabalhar barras de diferentes tipos de materiais ferrosos e não ferrosos, para fabricar esquadrias, portas, grades, vitrais e peças similares.

Executar manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e instalações civis, executar inspeções, testes e medições em equipamentos e instalações civis, apontando desvios em relação ao projeto original, Organizar o local de trabalho e meio ambiente. Obedecer às normas de segurança, zelar pela qualidade do trabalho, manter-se atualizado quanto às normas técnicas e de segurança, cuidar do material de trabalho.

2.12 – SOCIÓLOGO III

Elaborar, supervisionar, coordenar, planejar, programar, implantar, controlar, dirigir, executar, analisar ou avaliar estudos, trabalhos, pesquisas, planos programas e projetos atinentes à realidade social, dando suporte à gestão pública.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 - A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

3.2 - As inscrições deverão ser realizadas pela internet, **entre 10 horas de 06.04.2006 e 16 horas de 20.04.2006.**

3.2.1 – Para inscrever-se o candidato deverá:

- acessar o site www.vunesp.com.br, durante o período de inscrição **(06.04.2006 a 20.04.2006)**;

- localizar, no site o “link” correlato ao Concurso Público;
- ler o Edital e preencher a ficha de inscrição;
- efetuar o pagamento da taxa de inscrição, conforme valor indicado no item 1.1, até a data limite para encerramento das inscrições **(20.04.2006)**.

3.3 – Para efetuar a inscrição, o candidato poderá utilizar os equipamentos do Programa ACESSA São Paulo, disponíveis nos Infocentros nas cidades do Estado de São Paulo, descritas no Anexo I deste Edital, bem como poderão ser realizadas por meio dos terminais com impressora e com auxílio de atendentes da FUNDAÇÃO VUNESP, no horário das 10 horas às 16 horas, na **BIBLIOTECA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO**, sito à Rua João Gonçalves, 439 – Centro - Guarulhos.

3.4 – Não será aceita inscrição por fac-símile, correio eletrônico ou fora do período estabelecido neste Edital.

3.5 – **Às 16 horas** (horário de Brasília) do dia **20.04.2006**, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada.

3.6 – O valor correspondente à taxa de inscrição, poderá ser efetuado em qualquer agência bancária.

3.6.1 – O pagamento da importância correspondente à inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, que somente será considerada efetuada após a respectiva compensação.

3.6.2 – Se por qualquer razão, o cheque for devolvido, a inscrição do candidato será automaticamente tornada sem efeito.

3.7 – Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, nem isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.8 – A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

3.9 – Para o pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto gerado na inscrição até a data limite do encerramento das inscrições **(20.04.2006)**. **Atenção para o horário bancário.**

3.10 – Não será aceita inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, doc eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período estabelecido de **06.04.2006 a 20.04.2006**, ou por qualquer outro meio que o especificado neste Edital. O agendamento do pagamento só será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos especificados.

3.11 – A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição deverá ser feita no site www.vunesp.com.br, na página do Concurso Público, após 72 horas do término do período de inscrição. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, pelo telefone (11) 3874-6300, de segunda a sexta-feira, das 8 horas às 20 horas.

3.12 – As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a PREFEITURA DE GUARULHOS o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos e o que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.13 – O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

3.14 – Não deverá ser enviada à PREFEITURA DE GUARULHOS ou à FUNDAÇÃO VUNESP, qualquer cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato da inscrição, sob as penas da lei.

3.15 – Informações referentes ao Concurso Público poderão ser obtidas no site www.vunesp.com.br ou, de segunda a sexta-feira das 8 horas às 20 horas, pelo Disque VUNESP, por meio do telefone (11)3874-6300.

3.16 – O descumprimento das instruções para a inscrição via Internet, implicará a sua não efetivação.

4 – DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

4.1 – O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições da função especificadas no Capítulo 2 – DAS ATRIBUIÇÕES são compatíveis com a deficiência de que é portador.

4.2 – O candidato inscrito como portador de deficiência deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência que apresenta, no período de **06.04.2006 a 20.04.2006** e deverá encaminhar por Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à FUNDAÇÃO VUNESP, Rua Dona Germaine Burchard, 515 - Água Branca/Perdizes – São Paulo – SP – CEP 05002-062, os seguintes documentos:

- a) relatório médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova;

b) requerimento com a qualificação completa do candidato, bem como a especificação do Concurso Público para o qual está inscrito e a solicitação de prova especial em Braille ou ampliada, ou de condições especiais para a realização da prova, SE FOR O CASO.

4.2.1 – O tempo para a realização da prova a que os portadores de deficiência serão submetidos poderá ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em conta o grau de dificuldade apresentado em decorrência da deficiência.

4.3 - Para efeito de prazo estipulado no item 4.2 deste Capítulo, será considerada a data da postagem e o protocolo firmado pela FUNDAÇÃO VUNESP fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

4.4 – O candidato que não declarar ser portador de deficiência, no ato da inscrição, e não atender ao solicitado no item 4.2 deste Capítulo, não será considerado portador de deficiência, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

4.5 – Após o prazo de inscrição, não será considerado pedido de inclusão ou exclusão de candidato na lista específica de portadores de deficiência.

4.6 – Será excluído do concurso o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições da função e também àquele que não comparecer para a Perícia Médica.

5 – DO CONCURSO

5.1- O concurso será constituído das fases, conforme segue:

FUNÇÕES	PROVAS	Nº DE ITENS
ECONOMISTA III EDUCADOR DE TRÂNSITO III SOCIÓLOGO III	1ª FASE <u>Prova Objetiva</u> Língua Portuguesa Conhecimentos Específicos 2ª FASE <u>Redação</u> 3ª FASE <u>Prova de Títulos</u>	10 40
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA III	1ª FASE <u>Prova Objetiva</u> Conhecimentos Específicos Conhecimentos Pedagógicos/Legislação 2ª FASE <u>Prova de Títulos</u>	30 20
AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO III	FASE ÚNICA <u>Prova Objetiva</u> Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	15 15 20
AGENTE FUNERÁRIO DE SERVIÇOS TÉCNICOS III	1ª FASE <u>Prova Objetiva</u> Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos 2ª FASE <u>Avaliação Psicológica</u>	15 15 20
CALCETEIRO III CARPINTEIRO III ENCANADOR III	1ª FASE <u>Prova Objetiva</u> Língua Portuguesa Matemática	15 15

PEDREIRO III SOLDADOR III	Conhecimentos Específicos 2ª FASE <u>Prova Prática</u>	10
COZINHEIRA III	FASE ÚNICA <u>Prova Objetiva</u> Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	15 15 10

5.2 – A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas para as funções de nível superior, médio e ensino fundamental completo e 04 (quatro) alternativas para as funções de nível fundamental incompleto, que versarão sobre o conteúdo programático estabelecido no Anexo II deste Edital.

5.3. – Prova de Redação para as funções de Economista III; Educador de Trânsito III e Sociólogo.

5.4. Prova de Títulos – para as funções de Economista III, Educador de Trânsito III, Sociólogo III e Professor de Educação Física III.

5.5. Avaliação Psicológica – para a função de Agente Funerário de Serviços Técnicos III.

5.6. Prova Prática – para as funções de Calceteiro III, Carpinteiro III, Encanador III, Pedreiro III e Soldador III.

5.7 – A duração das provas será informada em Edital de Convocação.

5.8- O candidato será informado sobre as datas dos resultados do concurso e seus respectivos períodos de recursos no dia da realização das provas.

6 – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

6.1 – DA PROVA OBJETIVA

6.1.1 - A prova objetiva será realizada na cidade de Guarulhos, com data prevista para **28.05.2006**, sendo a confirmação da data e a divulgação do(s) local(ais) e os horários, por meio de publicação no Boletim Oficial do Município de Guarulhos nos dias **20 e 23.05.2006**.

6.1.2 - Caso o número de candidatos para prestar as provas exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade de Guarulhos, a Fundação VUNESP poderá aplicar as provas em municípios vizinhos.

6.1.3 - A FUNDAÇÃO VUNESP encaminhará cartão de convocação para as provas, razão pela qual o candidato deverá preencher, na ficha de inscrição, total e corretamente, todos os dados pertinentes ao seu endereço.

6.1.3.1 - Esta convocação não tem caráter oficial, pois, é meramente informativa, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorretos, devendo o candidato acompanhar o Boletim Oficial do Município de Guarulhos a publicação do respectivo Edital de Convocação.

6.1.4 – Nos 03 (três) dias que antecederem a data prevista para a prova, o candidato deverá:

- verificar o Edital de Convocação, consultando o site www.vunesp.com.br; ou
- contatar o Disque VUNESP, pelo telefone (11) 3874-6300, de segunda a sexta-feira, das 8 horas às 20 horas; ou
- consultar o sistema TTS (Text to Speech) pelo telefone (11) 3874-6300, digitando o número do respectivo CPF; ou
- verificar listagem afixada na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos.

6.1.5 - Eventualmente, se o nome não constar no Edital de convocação, o candidato deverá entrar em contato com a FUNDAÇÃO VUNESP através do telefone: (11) 3873-6300, de segunda a sexta-feira, no horário das 8 horas às 20 horas.

6.1.5.1- Ocorrendo o fato mencionado no item anterior, o candidato poderá participar do Concurso Público se apresentar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, efetuado nos moldes deste Edital.

6.1.5.2- Constatada eventual irregularidade na inscrição do candidato, a inclusão deste será automaticamente cancelada, sem direito a reclamações posteriores e considerando-se nulos os atos decorridos desta irregularidade.

6.1.6 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de:

6.1.6.1- Caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia.

6.1.6.2- Original de um dos documentos de identificação a seguir:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- d) Certificado Militar;
- e) Carteira Nacional de Habilitação – modelo novo (com foto); ou
- f) Passaporte dentro do prazo de validade.

6.1.7 - O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

6.1.8 – Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. O candidato poderá realizar a respectiva prova, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão em formulário próprio.

6.1.9. Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item 6.1.6.2 desde que permita, com clareza, a sua identificação.

6.1.9.1. Em caso de não apresentar, no dia da realização da prova, por motivo de esquecimento, um dos documentos citados neste capítulo, o candidato fará a prova condicionalmente, mediante preenchimento e assinatura de formulário próprio, comprometendo-se, até o final da respectiva prova, a apresentar documento hábil de identificação, sob pena de ter sua prova anulada.

6.1.10 - Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

6.1.11 - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

6.1.12 - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6.1.13 - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie nem a utilização de máquina calculadora ou de equipamento eletrônico.

6.1.14 - Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

6.1.15 – Após o ingresso do candidato na sala de provas, o mesmo não poderá ausentar-se sem o acompanhamento de um fiscal.

6.1.16 – O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de transcorrido o tempo de 50% de sua duração.

6.1.17 - O candidato receberá o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas.

6.1.18 – As respostas deverão ser assinaladas, pelo candidato, com caneta de tinta azul ou preta, na Folha Definitiva de Respostas.

6.1.19 – A Folha Definitiva de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala, juntamente com o caderno de redação, quando for o caso, levando somente o Caderno de Questões, da Prova Objetiva.

6.1.20 – Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

6.1.21 – Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

6.1.22 – Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha Definitiva de Respostas por erro do candidato.

6.1.23 – A prova de redação para as funções de Economista III, Educador de Trânsito III e Sociólogo III.

6.1.23.1. O candidato receberá o Caderno de Redação pré-identificado no qual a redigirá com caneta de tinta azul ou preta. A redação deverá ser feita em letra legível, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. O candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação. A redação não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja aquele indicado no caderno de redação, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser anulada a prova. Assim a, detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto acarretará a anulação da redação e a conseqüente eliminação do candidato no concurso. Ao final da prova de redação, o candidato deverá entregar o caderno ao fiscal de sala.

6.1.24 – O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, por erro de digitação constante na convocação, deverá entregar a correção no próprio cartão de convocação ou em formulário específico, devidamente datado e assinado, ao fiscal da sala. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Sala de Coordenação no local em que estiver prestando a prova. O candidato que não solicitar a correção nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as conseqüências advindas de sua omissão.

6.1.25 – Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.

6.1.26 – Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) apresentar-se após o fechamento dos portões;
- b) não apresentar documento de identificação, conforme o previsto no item 6.1.6.2 deste Capítulo;
- c) não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento do fiscal;
- e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, impressos não permitidos ou calculadoras;
- f) estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- g) lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- h) não devolver o material solicitado pelo fiscal na sala de prova;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- j) estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;
- k) estiver fazendo uso de boné ou chapéu;
- l) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

6.2 – DA PROVA DE REDAÇÃO (Para as funções: Economista III, Educador de Trânsito III e Sociólogo III).

6.2.1 - A prova de redação, será composta de uma dissertação com o mínimo de 45 linhas e máximo de 60 linhas.

6.2.2 - Serão avaliadas na correção: a capacidade de fundamentação e a conclusão, a clareza da exposição e o domínio da norma culta na modalidade da escrita do idioma.

6.2.3 - Serão corrigidas as redações dos 50 primeiros classificados mais os empatados na mesma colocação, na prova objetiva. Os demais estarão excluídos do concurso.

6.3 – DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

6.3.1 - Os candidatos aprovados na prova objetiva para a função de Agente Funerário de Serviços Técnicos III, serão submetidos à Avaliação Psicológica, de acordo com o perfil descrito no Capítulo 8 deste Edital, realizado por profissionais devidamente inscritos no Conselho Regional de Psicologia (CRP) sob a supervisão da FUNDAÇÃO VUNESP.

6.3.2 - Somente participarão da avaliação psicológica os candidatos aprovados na 1ª Fase: Prova Objetiva, com pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e classificados até a 150ª colocação mais os empatados na mesma colocação, sendo os demais candidatos excluídos do presente Concurso.

6.3.3 - As avaliações acontecerão em dias, locais e horários a serem comunicados oportunamente, por meio de Edital de Convocação, publicado no Boletim Oficial do Município, bem como por meio de correspondência pelo correio, enviada pela FUNDAÇÃO VUNESP.

6.3.4- Recomenda-se a presença do candidato no local com antecedência de 30(trinta) minutos do horário estabelecido para a realização das avaliações, munido de documento, conforme consta no item 6.1.6.2 deste Capítulo.

6.3.5. Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, realizar as avaliações após o horário estabelecido no cartão de convocação.

6.4– DA PROVA PRÁTICA

6.4.1 – Somente participarão da Prova Prática, os candidatos aprovados na 1ª Fase: Prova Objetiva e classificados até o limite estabelecido pela tabela abaixo mais os empatados na mesma colocação, sendo os demais candidatos excluídos do presente Concurso.

FUNÇÕES	NÚMERO DE CANDIDATOS HABILITADOS PARA A PROVA PRÁTICA
CALCETEIRO III	30
CARPINTEIRO III	60
ENCANADOR III	45
PEDREIRO III	225
SOLDADOR III	45

6.4.2 – A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos, habilidades e adequação de atitudes na execução das atividades relativas à função.

6.4.3 – O candidato deverá apresentar-se com traje adequado à prática das atividades a serem realizadas em conformidade com a respectiva descrição da função, apontada no Capítulo 2 deste Edital.

6.4.4 - As provas serão realizadas por turmas, em dias, locais e horários a serem comunicados oportunamente, por meio de Edital de Convocação, publicado no Boletim Oficial do Município, bem como por meio de correspondência pelo correio, enviada pela FUNDAÇÃO VUNESP.

6.4.5.- A duração da prova prática será informada no Edital de Convocação publicada no Boletim Oficial do Município.

6.4.5.1 - Recomenda-se à presença do candidato no local com antecedência de 30(trinta) minutos do horário estabelecido para a realização da prova, munido de documento, conforme consta no item 6.1.6.2 deste Capítulo.

6.4.6.- Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, realizar a prova após o horário estabelecido no cartão de convocação.

6.4.7- A avaliação das provas práticas consistirá da descrição das atribuições das funções, apontadas no Capítulo 2 deste Edital.

7. - DOS TÍTULOS

(Para as funções: Economista III, Educador de Trânsito III, Professor de Educação Física III e Sociólogo III).

7.1 – Os títulos serão recebidos no dia da realização da prova objetiva, com data prevista para **28.05.2006**, sendo a confirmação da data e a divulgação do(s) local(ais) e os horários, por meio de publicação no Boletim Oficial do Município de Guarulhos nos dias **20 e 23.05.2006**.

7.2– Somente serão considerados os títulos dos candidatos aprovados na prova objetiva, isto é, com pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, desde que devidamente comprovados, conforme o estabelecido no capítulo 8 deste Edital.

7.3-Os documentos deverão ser apresentados em cópias reprográficas acompanhados do original, para serem vistas pelo receptor, ou em cópias autenticadas, não sendo aceitos protocolos de documentos ou fac-símile.

7.4- Não serão considerados os títulos apresentados fora do prazo estabelecido, nem a substituição a qualquer tempo, de títulos já entregues.

7.5- Cada Título será considerado uma única vez.

7.6- Os Títulos obtidos após a publicação deste Edital serão desconsiderados.

7.7-Será permitida a entrega dos títulos por procuração ou autorização, mediante entrega do respectivo mandado, com firma reconhecida, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador.

7.8- Deverá ser entregue para cada candidato uma procuração, que ficará retida.

7.9- Todos os documentos apresentados, cuja devolução não for solicitada no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da homologação do resultado final do concurso, serão inutilizados, devendo a solicitação ocorrer somente após a publicação da homologação do presente Concurso Público.

8– DO JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO

8.1– DA PROVA OBJETIVA

8.1.1 - A prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.1.2 - Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50(cinquenta) pontos, sendo emitido 02 (duas) lista, uma geral e outra especial para os portadores de deficiência, quando for o caso.

8.1.3 - O candidato não habilitado será excluído do concurso.

8.2 - DA PROVA DE REDAÇÃO (Para as funções: Economista III, Educador de Trânsito III e Sociólogo III)

8.2.1 - A prova de redação, de caráter classificatório e eliminatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.2.2 - Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, sendo emitido 02 (duas) listas, uma geral e outra especial para os portadores de deficiência, quando for o caso.

8.2.3 - O candidato não habilitado será excluído do concurso.

8.3 – DA PROVA PRÁTICA (para as funções de Calceteiro III, Carpinteiro III, Encanador III, Pedreiro III e Soldador III).

8.3.1 - A prova prática, de caráter classificatório e eliminatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos

8.3.2 - Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60(sessenta) pontos, sendo emitido 02 (duas) lista, uma geral e outra especial para os portadores de deficiência, quando for o caso.

8.3.3 - O candidato não habilitado na prova prática será excluído do concurso.

8.4 - DOS TÍTULOS (para as funções de Economista III, Educador de Trânsito III, Sociólogo III e Professor de Educação Física III)

8.4.1 –A prova de títulos será classificatória, sendo os documentos avaliados em conformidade com o capítulo 7 e tabelas abaixo e limitada à pontuação no valor máximo, a saber:

TABELAS DE TÍTULOS**FUNÇÕES: ECONOMISTA III E SOCIÓLOGO III**

TÍTULO	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
Doutorado na área a que concorre, obtido até 31.12.2005.	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	4,0	01	4,0
Mestre na área a que concorre desde que não tenha sido pontuado o título de doutorado obtido até 31.12.2005	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	3,0	01	3,0
Cursos de Especialização na área que concorre, com carga horária de: 360 horas.	Certificado de conclusão de curso contendo carga horária.	1,0	03	3,0
TOTAL				10,0

FUNÇÕES: EDUCADOR DE TRÂNSITO III

TÍTULO	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
Doutorado na área de Pedagogia ou Psicologia ou Ciências Sociais ou Educação, obtido até 31.12.2005.	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	4,0	01	4,0
Mestrado na área de	Diploma devidamente registrado ou			

Pedagogia ou Psicologia ou Ciências Sociais ou Educação, obtido até 31.12.2005 desde que não tenha sido pontuado o título de doutorado, obtido até 31.12.2005.	declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	3,0	01	3,0
Cursos de Especialização na área de Pedagogia ou Psicologia ou Ciências Sociais ou Educação, com carga horária de 360 horas.	Certificado de conclusão de curso contendo carga horária.	1,0	03	3,0
TOTAL				10,0

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA III

TÍTULO	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
Doutorado na área de Educação Física, Esporte e Lazer, obtido até 31.12.2005.	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	3,0	01	3,0
Mestrado na área Educação Física, Esporte e Lazer desde que não tenha sido pontuado o título de doutorado, obtido até 31.12.2005.	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	2,0	01	2,0
Especialização na área de Educação Física, Esporte e Lazer, com carga horária de 360 horas.	Certificado de conclusão de curso contendo carga horária.	2,0	03	6,0
TOTAL				11,0

8.5- DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (Para a função de Agente Funerário de Serviços Técnicos III)

8.5.1- A avaliação psicológica será eliminatória, levando em conta as características especiais que a função exige, destinar-se-á verificar a capacidade do candidato para utilizar as funções psicológicas necessárias ao desempenho da função pretendida, nas condições atuais oferecidas pela entidade empregadora. Essa verificação dar-se-á por meio de instrumental competente, consoante co a legislação em vigor, a fim de constatar a existência de fatores considerados imprescindíveis ao bom desempenho das atribuições gerais da função.

8.5.2 - Ficam estabelecidos os seguintes aspectos psicológicos a serem verificados, em função das exigências e responsabilidades da função:

- a) controle emocional, ausência de sinais fóbicos e disrítmicos;
- b) controlado nível de ansiedade;
- c) domínio psicomotor;
- d) facilidade de relacionamento interpessoal; adaptação ao meio – iniciativa, objetividade, atenção, determinação e flexibilidade de conduta;
- e) resistência à fadiga;
- f) nível de compreensão e resoluções de situações.

8.5.3- Os procedimentos serão realizados em conformidade com a legislação geral e específica em vigor.

8.5.4- Nenhum candidato poderá retirar-se do local da avaliação psicológica sem autorização expressa do responsável pela aplicação.

8.5.5- O candidato, ao terminar os testes, entregará ao aplicador todo o seu material de exame.

8.5.6- A avaliação psicológica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado “INDICADO” ou “NÃO INDICADO” para exercício da função de Agente Funerário de Serviços Técnicos III, conforme descrição:

8.5.6.1- “Indicado”: significa que o candidato apresentou, no Concurso, o perfil psicológico para realizar as atividades imprescindíveis constantes do Capítulo 2 deste Edital.

8.5.6.2- “Não indicado”: significa que o candidato não apresentou, no Concurso, o perfil psicológico compatível para realizar as atividades imprescindíveis constantes do Capítulo 2 deste Edital.

8.5.7-A “não indicação” na avaliação psicológica pressupõe, tão somente, a inadequação ao perfil psicológico exigido para o desempenho das funções inerentes à categoria pretendida, em nada interferindo no que diz respeito ao prosseguimento normal do exercício profissional.

8.5.8. Nenhum candidato “não indicado” será submetido a novo teste dentro do presente Concurso.

8.5.9-O motivo de “não indicado” ao perfil profissiográfico somente será informado ao candidato ou ao seu representante legal, atendendo aos ditames da ética psicológica, e mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso da PREFEITURA DE GUARULHOS, enviado e protocolado no Departamento de Recursos Humanos, sito na Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, de segunda a sexta feira, no horário das 8 horas às 16h30m.

8.5.10- A PREFEITURA DE GUARULHOS publicará as listas dos candidatos considerados “indicados” na avaliação psicológica, ficando os demais excluídos do Concurso.

8.5.10.1 – Será emitida 02 duas listas, uma geral e outra especial para os portadores de deficiência, quando for o caso.

8.5.11- Não caberá recurso da Avaliação Psicológica.

9 – DOS RESULTADOS E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 – A pontuação final de cada candidato será a soma das pontuações obtidas nas Provas Objetivas, Redação, Provas Práticas (quando houver) e Títulos (quando houver).

9.2 – Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) obtiver a maior pontuação na parte de Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver maior pontuação na parte de Conhecimentos Pedagógicos e Legislação (quando houver);
- d) obtiver a maior pontuação nas provas práticas (quando houver);
- e) obtiver a maior pontuação na parte de Língua Portuguesa (quando houver);
- f) obtiver a maior pontuação na parte de Legislação (quando houver);
- g) obtiver a maior pontuação na parte de Matemática (quando houver),
- h) obtiver a maior pontuação na redação, e
- i) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

9.2.1 – No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.

10 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1 - Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da somatória de pontos da prova objetiva, redação, títulos e prática, quando for o caso, de acordo com a opção declarada na ficha de inscrição, enumerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral e outra especial, para os portadores de deficiência, por função.

11 – DOS RECURSOS

11.1 - O prazo para interposição de recurso será de 3(três) dias úteis contados da data da publicação do fato que lhe deu origem.

11.2 - O recurso deverá ser apresentado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão ou para o fato que lhe deu origem e em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia).

11.3 - Devem constar do recurso: o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, função para a qual se inscreveu, endereço, bem como a fundamentação ou o embasamento com as devidas razões do recurso, conforme modelo definido no Anexo III deste Edital.

11.4 - O recurso deverá ser protocolado junto à FUNDAÇÃO VUNESP, localizada na Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes, São Paulo, SP – CEP 05002-062, **de segunda a sexta-feira, no horário das 9 horas às 16h30.**

11.5 - As respostas aos recursos interpostos serão objeto de publicação no Boletim Oficial do Município, após análise e manifestação da FUNDAÇÃO VUNESP.

11.6 - Serão indeferidos os recursos interpostos fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

11.7 - Não caberá recurso da decisão proferida pelo profissional encarregado da realização do exame médico específico realizado por órgão da PREFEITURA DE GUARULHOS, quando da convocação para a contratação do candidato.

11.8 - No que diz respeito à publicação dos totais de pontos das provas: objetiva, redação, prática e títulos, quando for o caso, em havendo recurso deferido, será feita a retificação, ou ficará automaticamente ratificada a classificação final.

11.9 – No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer à classificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a habilitação.

11.10 – Não haverá, em hipótese alguma, vistas de provas.

12 – DO PROVIMENTO DAS FUNÇÕES

12.1 – A contratação dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.

12.2 – São condições para a contratação:

12.2.1 - ser brasileiro, nato ou naturalizado, na data da inscrição ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal de 1988 e demais disposições da Lei no caso de estrangeiro;

12.2.2 - ter 18 (dezoito) anos completos;

12.2.3 – estar quite com a justiça eleitoral;

12.2.4 - estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;

12.2.5 - aprovação em exame médico realizado em unidade da PREFEITURA DE GUARULHOS e perícia médica específica, no caso de portador de deficiência, quando for o caso;

12.2.6 - possuir a escolaridade mínima exigida para o exercício da função, conforme apontado no item 1.1 deste Edital;

12.2.7 - não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

12.2.8 - não ter sofrido, no exercício de função pública, a imposição de sanções de natureza cível ou penal, devendo apresentar certidões correspondentes caso seja funcionário público;

12.2.9 - apresentar outros documentos que a Prefeitura julgar necessários.

12.2.10 - A aprovação do candidato nas avaliações prevista neste Edital não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a contratação.

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – A aprovação no Concurso Público não gera direito à contratação, apenas a expectativa de direito a contratação e à preferência na contratação, reservando-se a PREFEITURA DE GUARULHOS ao direito de contratar os candidatos aprovados na medida de suas necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária e com estrita observância da ordem de classificação.

13.2 – A contratação dar-se-á mediante ato do Chefe do Executivo, que será publicado no Boletim Oficial do Município e disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br.

13.3 – A inexistência e/ou irregularidades dos documentos, mesmo que verificadas em qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

13.4 – Serão designados pelo Prefeito Municipal o Presidente e os membros da Comissão responsáveis pela organização do certame, ficando delegada ao Presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases do Concurso Público.

13.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para a realização do Concurso Público.

13.6 – Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados deste Concurso Público.

13.7 – Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações do presente Edital.

13.8 – A legislação que entrar em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações posteriores, não será objeto de avaliação das provas deste Concurso Público.

13.9 – As informações sobre o presente Concurso Público, até a publicação da classificação final, serão prestadas pela FUNDAÇÃO VUNESP, por meio do Disque VUNESP - (11) 3874-6300, de segunda a sexta feira, das 8 horas às 20 horas e pela Internet, no site www.vunesp.com.br, sendo que após a competente homologação serão de responsabilidade da PREFEITURA DE GUARULHOS.

13.10- Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a realização das provas, o candidato deverá requerer a atualização à FUNDAÇÃO VUNESP, após o que e durante a PREFEITURA DE GUARULHOS, por meio de formulário específico protocolado no Departamento de Recursos Humanos da PMG, sito na Av. Mal. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 –Vila Augusta – Guarulhos, no horário das 8 horas às 16h30m.

13.11 - Os aposentados em emprego/função/cargo públicos somente serão contratados, mediante aprovação neste Concurso Público, se as funções estiverem previstas nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal. Nesse caso, o aposentado deverá apresentar, na data da contratação, certidão expedida pelo órgão competente, que indique o tipo de aposentadoria.

13.12 – Toda menção a horário deste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

13.13. - A PREFEITURA DE GUARULHOS e a FUNDAÇÃO VUNESP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

13.14 – A PREFEITURA DE GUARULHOS e a FUNDAÇÃO VUNESP se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer prova do Concurso Público, bem como objetos pessoais esquecidos e danificados nos locais de prova.

13.15 – E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Guarulhos, 26 de março de 2006.

ROSELENE DE LOURDES MENDES
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**ANEXO I
INFOCENTROS**

CIC Ferraz de Vasconcelos

Av. Américo Trufelli, 60 – Parque São Francisco
08526-060

CPTM Mogi das Cruzes

Praça Sacadura Cabral, s/nº - Centro – Mogi das Cruzes

POUPATEMPO GUARULHOS

Rua José Companella, 05 – Macedo – Guarulhos
(antiga fábrica Abaeté)

CPTM BRÁS

Praça Agente Cícero, s/nº - Brás – São Paulo
03002-010

METRÔ SÉ

Praça da Sé, s/nº - Centro – São Paulo
01001-000

CPTM SÃO MIGUEL PAULISTA

Rua Salvador de Medeiros, 451 – São Miguel Paulista

CPTM TATUAPÉ

Rua Catiguá, s/nº - Tatuapé – São Paulo

Jardim Morganti

Rua Sábado D'Angelo, 1609 – Itaquera

POUPATEMPO ITAQUERA

Av. do Contorno, 60 – Itaquera
(estação Corinthians-Itaquera do Metrô)

ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO III – Ensino Médio

Língua Portuguesa

Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

Matemática

Operações com números reais. Razão e proporção: Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação de 1º e 2º graus. Sistema de equação do 1º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: formas, perímetro, área, volume, ângulo. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

Conhecimentos Específicos

Código de Trânsito Brasileiro – Capítulos I, II (artigos 7, 17 e 24), III, VII, VIII, XVI (artigos 258, 259 e 262), XVII, XVIII (artigo 280), Anexo II do CTB/ Resolução do CONTRAN 001, 014, 015, 020, 023, 026, 034, 036, 043, 066, 082, 103, 108, 121 e 160.

AGENTE FUNERÁRIO DE SERVIÇOS TÉCNICOS III – Ensino Médio

Língua Portuguesa

Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

Matemática

Operações com números reais. Razão e proporção: Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação de 1º e 2º graus. Sistema de equação do 1º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: formas, perímetro, área, volume, ângulo. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

Conhecimentos Específicos

Noções de anatomia humana, dissecação e anti-sepsia; Noções do aparelho circulatório, digestivo e respiratório; Noções dos materiais utilizados nas técnicas de embalsamamento e formolização; Técnicas especiais de tanatopraxia: técnicas de injeção arterial e de drenagem (artérias e veias) nos principais pontos como pescoço, joelho, veia femoral, artérias das pernas, artéria braquial, objetivando o retardamento do processo biológico de decomposição prevenindo o extravasamento de líquidos, odores e alterações anatômicas; Aparelhagem e equipamentos: generalidades sobre o equipamento em geral: bomba injetora, bomba aspiradora, estufas, mesa de tanatopraxia, geladeiras e câmara fria. Instrumental cirúrgico: noções gerais sobre manuseio, utilidade e qualidade, lavagem, esterilização e conservação; Elaboração e conhecimento de documentação: atestado de óbito, guia de traslado, atestado de embalsamamento e ata de formolização; Legislação de trânsito: Código de Trânsito Brasileiro, abrangendo os seguintes tópicos: direção defensiva, normas gerais de circulação, sinais de trânsito, infrações, meio ambiente e cidadania. Mecânica de veículos: conhecimentos elementares de mecânica de automóveis, troca e rodízio de rodas, regulagem de motor, regulagem e revisão de freios, troca de óleo, fusíveis, lâmpadas e acessórios simples.

CALCETEIRO III - 4º Série do Ensino Fundamental

Língua Portuguesa

Compreensão de texto. Sinônimos. Frases (afirmativa, interrogativa, negativa, exclamativa). Noções de número (singular e plural) e de gênero (masculino e feminino). Concordância do adjetivo com o substantivo e do verbo com o substantivo. Pronomes pessoais. Ortografia.

Matemática

Operadores com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistemas de medidas: tempo, comprimento, capacidade, massa, quantidade. Raciocínio lógico: formas e seqüências numéricas. Resolução de situações-problema.

Conhecimentos Específicos

As questões versarão sobre as atividades relacionadas à descrição da função.

CARPINTEIRO III - 4º Série do Ensino Fundamental

Língua Portuguesa

Compreensão de texto. Sinônimos. Frases (afirmativa, interrogativa, negativa, exclamativa). Noções de número (singular e plural) e de gênero (masculino e feminino). Concordância do adjetivo com o substantivo e do verbo com o substantivo. Pronomes pessoais. Ortografia.

Matemática

Operadores com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistemas de medidas: tempo, comprimento, capacidade, massa, quantidade. Raciocínio lógico: formas e seqüências numéricas. Resolução de situações-problema.

Conhecimentos Específicos

Noções de desenho técnico de carpintaria.; Conhecimento e utilização de ferramentas e equipamentos de carpinteiro. Características gerais de madeira, compensados e aglomerados. Conhecimento e utilização de pregos, parafusos, encaixes de madeira. Formas de estrutura de concreto. Estruturas de telhados e cobertura em geral. Colocação e montagem de esquadrias, pisos e forros de madeira.

COZINHEIRA III - Ensino Fundamental Completo

Língua Portuguesa

Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Ortografia oficial. Acentuação Gráfica. Emprego do substantivo e do adjetivo. Flexão de gênero, número e grau do substantivo e do adjetivo. Emprego e colocação de pronomes na frase. Emprego dos verbos, da preposição e da conjunção. Concordância: verbal e nominal. Pontuação. Sentido próprio e figurado das palavras.

Matemática

Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação de 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

Conhecimentos Específicos

As questões versarão sobre as atividades relacionadas à descrição da função.

ECONOMISTA III- Ensino Superior

Língua Portuguesa

Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Ortografia oficial. Acentuação Gráfica. Emprego do substantivo e do adjetivo. Flexão de gênero, número e grau do substantivo e do adjetivo. Emprego e colocação de pronomes na frase. Emprego dos verbos, da preposição e da conjunção. Concordância: verbal e nominal. Pontuação. Sentido próprio e figurado das palavras.

Conhecimentos Específicos

Análise Microeconômica: Determinação das Curvas de Procura. Curvas de Indiferença. Equilíbrio do Consumidor. Efeitos Preço, Renda e Substituição. Elasticidade da Procura. Fatores de Produção. Produtividade Média e Marginal. Lei dos Rendimentos Decrescentes e Rendimentos de Escala. Custos de

Produção no Curto e Longo Prazo. Custos Totais, Médios e Marginais, Fixos e Variáveis. Firma no Curto e Longo Prazo. Elasticidade da Oferta. Estrutura de Mercado: Concorrência Perfeita, Concorrência Imperfeita, Monopólio, Oligopólio. Dinâmica de Determinação de Preços e Margem de Lucro. Padrão de concorrência. Análise de Competitividade. Análise de Indústrias e da Concorrência. Vantagens Competitivas. Cadeias e Redes Produtivas. Competitividade e Estratégia Empresarial;

Análise Macroeconômica: Sistemas de Contas Nacionais. Sistema de Contas Nacionais no Brasil. Análise de Determinação da Renda – Macroeconomia Neoclássica: curva de oferta de produto e de demanda de trabalho, teoria quantitativa da moeda e o equilíbrio de pleno emprego. Modelo Keynesiano simples, o modelo IS-LM e o modelo Keynesiano completo. Abordagem de expectativas racionais. Determinantes do consumo e do investimento. Análise de política monetária e fiscal em economias fechadas e abertas sob diferentes regimes cambiais. Dinâmica Econômica. Funções da Moeda. Conceitos de Oferta e Demanda Monetária. Taxa de Juros. Sistema Financeiro Nacional. Instrumentos de Política Monetária. Teorias da Inflação. Crescimento Econômico: modelos de crescimento exógeno e endógeno;

Economia Internacional: Teoria do Comércio Internacional: vantagens Comparativas, Modelo Heckscher-Ohlin; Comércio e Desenvolvimento; Regimes Cambiais: fixo, flutuante e regimes intermediários; Balanço de Pagamentos: estrutura, saldos e formas de financiamento; Instrumentos e Política Comercial: tarifas, subsídios e cotas; Globalização, blocos econômicos regionais e acordos multilateral e bilateral de comércio exterior; O mercado de Capital Global; Organismos Internacionais: FMI, BIRD, BID, OMC;

Economia do Setor Público: Conceito de bem público. Funções governamentais. Conceitos gerais de tributação. Tendências gerais da evolução do gasto público no mundo. Conceitos básicos da contabilidade fiscal: NFSP, conceitos nominal e operacional e resultado primário. “Curva de Laffer monetária” e o financiamento através de senhoriagem. Noção de sustentabilidade do endividamento público. Evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 80. Previdência Social. Sistema tributário. Federalismo. Privatização e regulação no Brasil;

Economia Brasileira Evolução da economia brasileira e da política econômica desde o período do “milagre econômico”. Reformas estruturais da década de 90. Economia brasileira no pós-Plano Real: concepções, principais problemas, conquistas e desafios. O ajuste de 1999;

Desenvolvimento Econômico e Social: Transformações do papel do Estado nas sociedades contemporâneas e no Brasil. Desigualdades socioeconômicas da população brasileira. Distribuição da renda: aspectos nacionais e internacionais. O papel das principais agências de fomento no Brasil (BNDES, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, agências de fomento estaduais). Noções de Economia do Meio Ambiente; Orçamento na Constituição de 1988: Plano Plurianual: Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual. Classificação das Receitas e Despesas: Públicas segundo finalidade, natureza e agente. Orçamento Público: conceitos e princípios orçamentários; orçamento tradicional, orçamento de base zero, orçamento de desempenho, orçamento-programa. Avaliação da execução orçamentária. Equilíbrio orçamentário. Conceitos de déficit público.

Análise de Projetos e Elementos de Finanças: Estudo de mercado. Previsões de receitas e custos. Métodos de cálculo de depreciação. Projeção de lucros e perdas. Ponto de nivelamento. Investimentos fixos. Projeção de capital de giro. Cronograma financeiro. Esquema de financiamento dos investimentos. Projeção de fluxo de caixa. Critérios de avaliação de investimentos. Taxas de desconto e fator de risco. Análise de custos e benefícios sociais. Capitalização, valor presente e taxa interna de retorno, equivalência de fluxo de caixa, precificação e avaliação de ativos financeiros, modelagem de estrutura a termo de taxa de juros, “duration”. Análise de projetos estruturados (Project Finance): análise de viabilidade do projeto, arranjos de garantia, estrutura jurídica e plano de financiamento. Instrumentos financeiros dos mercados bancário, de seguros, de ações e de derivativos;

Métodos Quantitativos: Conceitos básicos de probabilidade e estatística. Variáveis aleatórias. Distribuição de probabilidade, distribuição de frequência e distribuição acumulada. Estatística descritiva. Estimação pontual e por intervalos. Testes de hipótese. Princípios de álgebra matricial. Regressão. Conceitos básicos e aplicações de números índices, medidas de distribuição de renda e concentração industrial;

EDUCADOR DE TRÂNSITO III - Ensino Superior

Língua Portuguesa

Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Ortografia oficial. Acentuação Gráfica. Emprego do substantivo e do adjetivo. Flexão de gênero, número e grau do substantivo e do adjetivo. Emprego e colocação de pronomes na frase. Emprego dos verbos, da preposição e da conjunção. Concordância: verbal e nominal. Pontuação. Sentido próprio e figurado das palavras.

Conhecimentos Específicos

Código de Trânsito Brasileiro – Capítulos I, II (artigos 7 e 24), III, VI, XII, Anexo II do CTB/ da sinalização vertical. Resolução do CONTRAN 015, 055, 057 e 120. Processo ensino-aprendizagem na criança e no adulto. Utilização de recursos audiovisuais. Técnicas de apresentação. Informática, legislação vigente em publicidade e propaganda. Veículos de comunicação (diversos módulos da mídia). Elaboração de projetos de Comunicação. O “briefing” e o planejamento. Pesquisa e Mídia. Estratégia para a construção de marcas e valores. Vocabulário específico da área. Clipagem impressa, eletrônica e outras mídias. Redatores de texto, programas para diagramação de jornais, folders e revistas (page-maker, corel draw e outros). Noções básicas de Internet. Produção de cadastros, mailing e credenciamentos.

ENCANADOR III - 4º Série do Ensino Fundamental

Língua Portuguesa

Compreensão de texto. Sinônimos. Frases (afirmativa, interrogativa, negativa, exclamativa). Noções de número (singular e plural) e de gênero (masculino e feminino). Concordância do adjetivo com o substantivo e do verbo com o substantivo. Pronomes pessoais. Ortografia.

Matemática

Operadores com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistemas de medidas: tempo, comprimento, capacidade, massa, quantidade. Raciocínio lógico: formas e seqüências numéricas. Resolução de situações-problema.

Conhecimentos Específicos

Instalação predial de água fria e quente. Instalação predial de esgoto, águas pluviais e ventilação. Conhecimento de materiais e ferramentas. Dimensionamento de redes de água e esgoto. Caixas d'água: limpeza e desinfecção. Instalações sanitárias. Bombas de recalque.

PEDREIRO III - 4º Série do Ensino Fundamental

Língua Portuguesa

Compreensão de texto. Sinônimos. Frases (afirmativa, interrogativa, negativa, exclamativa). Noções de número (singular e plural) e de gênero (masculino e feminino). Concordância do adjetivo com o substantivo e do verbo com o substantivo. Pronomes pessoais. Ortografia.

Matemática

Operadores com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistemas de medidas: tempo, comprimento, capacidade, massa, quantidade. Raciocínio lógico: formas e seqüências numéricas. Resolução de situações-problema.

Conhecimentos Específicos

Noções básicas de edificações. Conhecimento de prumo, nível e esquadro. Assentamento de tijolos. Interpretação de projeto. Habilidade no manuseio de ferramentas (colher de pedreiro, pá, picareta, elétricas leves, betoneira e outras). Conhecimentos dos tipos de traços de concreto e massa. Noções práticas de como evitar acidentes. Habilidades em reparos: acabamento de instalações prediais e serviços afins.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA III

Conhecimentos Específicos

Dimensões históricas da educação física e do esporte. Dimensões biológicas aplicadas à educação física e ao esporte. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à educação a ao esporte. As mudanças fisiológicas resultantes da atividade física. Nutrição e atividade física. Socorros de urgência. Crescimento e desenvolvimento motor. Desenvolvimento da criança e do adolescente. Princípios científicos do treinamento desportivo. Planejamento e periodização de treinamento para modalidades individuais e coletivas. Aspectos intervenientes na performance. Avaliação física e prescrição de exercícios. Educação física e esportes adaptados. Atividade física adaptada para pessoas com deficiência, portadoras de necessidades especiais e patologias. Lazer: fundamentos, estratégias e atuação profissional. Organização e gestão esportiva.

Planejamento político e pedagógico: orientação, planejamento e implantação. Sistemas de avaliação. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Ética no trabalho docente.

Relatório da força tarefa entre agências das Nações Unidas sobre o esporte para o desenvolvimento e a paz. Política Nacional do Esporte.

Referência: www.esporte.gov.br

Conhecimentos Pedagógicos e Legislação

- Constituição Federal/88 – arts. 206 a 214;
- Lei Federal nº 9.394/96 – Lei de diretrizes e bases da educação nacional;
- Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da criança e do adolescente, Livro I: Título II: artigos 7 a 24 e 53 a 69. Livro II: Título II, Título III e Título V – arts 131 a 140.
- Lei Federal nº 10.264 – Agnelo Piva;
- Lei Federal nº 9.696/98 – CONFEF – CREF's.

SOCIÓLOGO III

Língua Portuguesa

Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Ortografia oficial. Acentuação Gráfica. Emprego do substantivo e do adjetivo. Flexão de gênero, número e grau do substantivo e do adjetivo. Emprego e colocação de pronomes na frase. Emprego dos verbos, da preposição e da conjunção. Concordância: verbal e nominal. Pontuação. Sentido próprio e figurado das palavras.

Conhecimentos Específicos

O contexto histórico do surgimento da sociologia: as revoluções econômicas e políticas do século XVIII e as transformações sociais do século XIX; a construção do objeto da sociologia em Émile Durkheim e Max Weber; a contribuição marxista e a crítica do capitalismo e da modernidade. A sociologia no Brasil: Florestan Fernandes e a “escola paulista”; métodos quantitativos na sociologia; sociologia da burocracia no Brasil. Sociologia e globalização: emprego e automação; novas relações de trabalho; movimentos sociais; políticas fundiárias; aspectos globais; trabalho e meio ambiente; o papel da sociologia na sociedade contemporânea. Sociologia urbana: Castells, Lefebvre, a pós-modernidade. Processo de urbanização brasileira. Estatuto da Cidade. Conselho das Cidades: Decreto nº 5.031, de 02 de abril de 2004. Pesquisa social: modalidades qualitativas e quantitativas. Níveis de pesquisa: exploratórias, descritivas e explicativas. Técnicas e recursos da pesquisa. Elementos básicos constitutivos de um projeto de pesquisa. A relação pesquisa e ética.

- “Déficit Habitacional no Brasil – 2000, elaborado pela Fundação João Pinheiro – PJJF”
- Estatuto da Cidade
- Lei Orgânica do Município
- Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Guarulhos
- Plano Diretor da Cidade de Guarulhos.

SOLDADOR III - 4º Série do Ensino Fundamental

Língua Portuguesa

Compreensão de texto. Sinônimos. Frases (afirmativa, interrogativa, negativa, exclamativa). Noções de número (singular e plural) e de gênero (masculino e feminino). Concordância do adjetivo com o substantivo e do verbo com o substantivo. Pronomes pessoais. Ortografia.

Matemática

Operadores com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistemas de medidas: tempo, comprimento, capacidade, massa, quantidade. Raciocínio lógico: formas e seqüências numéricas. Resolução de situações-problema.

Conhecimentos Específicos

As questões versarão sobre as atividades relacionadas à descrição da função.

ANEXO III
MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO

Ao Senhor Presidente da Comissão do Concurso Publico para preenchimento de vagas na função de:

Nome: _____

Nº de Inscrição: _____

Função: _____

Questionamento: _____

Embasamento: _____

Assinatura:

Data:

ANEXO IV

ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO
(MODELO)

Atesto, sob as penas da Lei, para fim de pontuação por tempo de serviço, no Concurso Público para preenchimento da função _____ que o Sr(a) _____
RG nº _____, UF _____, nascido em _____/_____/_____ conta até a data de ____/____/_____, com o seguinte tempo de serviço no cargo/função/emprego abaixo discriminado:

DENOMINAÇÃO/descrição (CARGO/FUNÇÃO), PERÍODO TEMPO

_____ : ____/____/_____	____ ANOS,_____,MESES_____,DIAS.
_____ : ____/____/_____	____ ANOS,_____,MESES_____,DIAS.
_____ : ____/____/_____	____ ANOS,_____,MESES_____,DIAS.
_____ : ____/____/_____	____ ANOS,_____,MESES_____,DIAS.
_____ : ____/____/_____	____ ANOS,_____,MESES_____,DIAS.

Local e data
Assinatura e carimbo da autoridade responsável
(firma reconhecida)